

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CUMPRIMENTO DE LIMINAR – CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA  
MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **CUMPRIMENTO DE LIMINAR – CONVOCAÇÃO SUB JUDICE PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** para o **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Em razão da decisão proferida nos autos nº 5002505-45.2021.8.08.0000, fica CONVOCADO o candidato **Israel Kiefer Campos**, inscrição nº 79579578, para fins de Matrícula e Início do Curso de Formação Profissional, do Concurso Público para Provimento de Cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** A matrícula para o início do Curso de Formação Profissional, deverá ser realizada somente via e-mail, presencial e por meio de procurador legalmente constituído. Não será aceita inscrição efetuada de forma diversa da estabelecida neste artigo.

**I –** Da matrícula realizada presencialmente ou por meio de procurador legal:

a) deverá ser realizada no seguinte endereço: Av. Vitória, 2.382, Monte Belo – Vitória/ES, das 09h do dia 10/06/2021 até as 17h00min do dia 11/06/2021, observado o horário local.

**II –** Das matrículas realizadas por e-mail:

a) deverá ser realizada através do e-mail [matriculas.acadepol@pc.es.gov.br](mailto:matriculas.acadepol@pc.es.gov.br), das 09h do dia 10/06/2021 até as 23h59min do dia 11/06/2021, observado o horário local. O candidato deverá anexar todos os documentos exigidos no art. 3º deste edital em um **único arquivo**.

**Art. 3º** No ato da matrícula o candidato, ou seu procurador legal, deverá estar munido obrigatoriamente de:

- Cédula de Identidade (expedida por órgão oficial) ou Documento com foto atual;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Carteira Nacional de Habilitação (dentro do prazo de validade), obrigatório para os cargos que exigirem habilitação.
- Ficha de matrícula, disponibilizada nos endereços eletrônicos [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) e [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br), deverá ser digitada (Fonte Arial, tamanho 11), e devidamente assinada, junto a cópia dos documentos exigidos;
- documento de identificação oficial do procurador, original ou cópia autenticada, caso a matrícula seja realizada por procuração.

**Art. 4º** Será eliminado do concurso público o candidato que não se apresentar nos prazos estabelecidos no art. 2º ou que deixar de apresentar os documentos solicitados no art. 3º deste Edital.

**Art. 5º** Somente será aceita a matrícula do candidato relacionado neste Edital.

**Art. 6º** Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato diretamente com a PCES através dos telefones (27) 3222-5986 / 3132-1832, para maiores orientações.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de junho de 2021.

José Darcy Santos Arruda  
**Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo**